PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº_____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial local em 27/02/24
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 017/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JANETE DE ANDRADE CRESTAN.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG n.º 10.042.556-91, CPF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JANETE DE ANDRADE CRESTAN**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 852.167.982-34 e portadora do RG sob o nº 000894123 SSP/RO, com endereço à Rua Sebastião Antônio se Souza, nº 167, Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.706-130, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 027/2023,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 124/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **09 de março de 2024** até **09 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 130.320,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022 .	31.90.04/33.90.04	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de março de 2024.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Janete de Andrade Crestan
JANETE DE ANDRADE CRESTAN
CONTRATADA

PMA VISTO PROJU-ADM

Dra. Janete de Andrade Crestan
MÉDICA
CRM 29314/BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2024 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 023/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2024.

Termo Aditivo nº. 017/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 027/2023. – Data de Assinatura: 08/03/2024.

1º Termo Aditivo do Convênio n.º 290/2021 – Celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.** – Fundamento Legal: Art. 57 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio. – Data de Assinatura: 22/03/2024.